PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

Processo : 27/2023
Objeto : AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES TOCO, PORTE MEDIO, PARA O MUNICIPIO DE ESPINOSA-MG, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 424/2016 DO MINISTÉRIO DA SAUDE E NOTA TÉCNICA 15/2023 DO COSEMS/MG

1 - Abertura da Sessão
Às 08:00h do dia 09 de junho de 2023, reuniram-se na sala de Licitações, o Pregoeiro Ronildo Hélio de Oliveira e os membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 626/2022, com base nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal de n.° 123/2006 e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 06/2023, tipo menor preço POR ITEM.

2 - Credenciamento
Compareceu UMA empresa interessada ao certame de forma presencial e houve protocolo de envelopes de mais UMA empresa, MONVEP CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, no setor de licitações para participação, totalizando 02 empresas interessadas.

Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas aptas a participar a empresa abaixo, com seus respectivos representantes:

COD	EMPRESA	ME/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE
11939	DEVA VEICULOS LTDA	não	23.762.552/0003-02	CAMILA PRINSK GUEDES PEREIRA MACIEL
10625	MONVEP CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	não	11.308.355/0001-69	PAVILO BERNARDINO DE MIRANDA

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.
Em seguida o Pregoeiro recebeu a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes "01" contendo a Proposta e o "02" contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, abrindo a sessão e passando-se à abertura da proposta dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas
Abertos os envelopes contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, apresentadas com os seguintes valores:

PROPOSTA DA MONVEP CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA: R$543.000,00 POR UNIDADE, TOTALIZANDO R$: 1.086.000,00.

PROPOSTA DA DEVA VEICULOS LTDA: R$ 565.000,00 POR UNIDADE, TOTALIZANDO R$1.130.000,00.

5 - Dos Lances
Passou-se, então, após a classificação das propostas, a chamar a classificada para negociação de valores, ficando o resultado conforme tabela a seguir:

PROPOSTA VENCEDORA NEGOCIADA:
DEVA VEICULOS LTDA: R$ 513.000,00 POR UNIDADE, TOTALIZANDO R$1.026.000,00.

A EMPRESA MONVEP CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA resta impedida de efetuar lances, visto que não tem representante presente.

6 - Da Habilitação
Após a classificação provisória dos licitantes vencedores, passou-se assim, à abertura do envelope de habilitação. Foi verificado que todas as empresas cumpriram os requisitos do edital e a plena Habilitação do licitante.

O Pregoeiro declara o vencedor CLASSIFICANDO-O definitivamente.

7 - Da fase de Apresentação de Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que aos licitantes que quisessem interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer, tendo renunciando ao direto a recursos nesta licitação.

Conforme cláusula 2.2 do edital, a empresa que apresentar envelopes via postal ou portador sem poderes para praticar atos, assim, ficam impossibilitadas de participar de lances, negociações e recursos, pela ausência de representante legal. Desta forma, foi dado andamento ao certame com a empresa vencedora.

8 - Da Adjudicação
O pregoeiro adjudicou os itens do objeto do certame ao vencedor da licitação.

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

O envelope de habilitação da outra empresa participante fica disponível no setor de licitações do município de Espinosa-MG para retirada pelo prazo de 30 dias. Após este prazo, os mesmos serão destruídos.

Não houve mais ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão
Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos presentes interessados.
Esta ata com o resultado final será publicada no site www.espinosa.mg.gov.br/editais e via email às empresas participantes.

Ronildo Helio de Oliveira
Pregoeiro Oficial

Marcia de Souza Melo Santana
Membro da equipe de apoio

Aelcio Dias de Santana
Membro da Equipe de Apoio

DEVA VEICULOS LTDA - CAMILA PRINSK GUEDES PEREIRA MACIEL